



PROPOSTA DE LEI N.º 226/X
Aprova o Orçamento do Estado para 2009

Proposta de emenda

Artigo 136.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2007, de 29 de Maio

O artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 220/2007, de 29 de Maio, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 11.º

[...]

1 -[...].

2 -[...]

a) [...]

b) [...];

c) [...];

d) [...];

e) [...];

f) [...];

g) [...];

h) [...].

3 -[...].»

Assembleia da República, 21 de Novembro de 2008

Os Deputados,